TC 023.405/2007-7
Tomada de Contas Especial

Trata-se de justificativa para **Notificação de Dívidas** do Senhor LUCIANO RIBEIRO ROCHA do Acórdão nº 3788/2013 - TCU – 2ª Câmara, proferido em Sessão Ordinária, no dia 02/07/2013.

Tendo em vista que a presente Secex mandou três notificações (peças 32, 40 e 45) para o endereço constante no Sistema CPF da Receita Federal e que as três retornaram por motivo "Ausente" (peças 36, 43 e 47), que a citação do responsável supracitado foi feita via edital (peça 5, página 41) e que não há outro endereço disponível para reenvio, proponho que a notificação do *decisium* citado seja feita através de edital, à ser publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com os arts. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92 e 3º, inciso IV da Resolução TCU nº 170/2004.

Secex-BA em 18 de Outubro de 2013

Victor Pereira Gomes Franco
VICTOR PEREIRA GOMES FRANCO
Estagiário de Direito

DESPACHO

De acordo.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Auditor Federal de Controle Externo
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50691408.